



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 002/2017 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, os vereadores Gilmar Lopes de Souza, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Loreno Feix membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, juntamente com as servidoras Angélica Hindersmann Rech Agente Legislativo Administrativo e Carine Ecke Assessora Jurídica, para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei do Executivo nº 2322, de 24 de abril de 2017** – Autoriza a extinção do cargo de assessor de informática e cria o cargo de equitador na estrutura administrativa da Administração Municipal, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores de Salto do Jacuí, e dá outras providências. Após análise da Mensagem Retificativa ao referido Projeto de Lei a Comissão decidiu por unanimidade emitir **parecer favorável com Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 2322/2017**. Nada mais havendo a se tratar, às dezoito horas e cinquenta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Jane H da Silva Loreno Feix
Gilmar